



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**SUMULA** – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

**MARCELO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1406/2022 de 21/11/2022:

**DECRETA**

**Art. 1** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Legislativo Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.46.00.00	01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00
3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS-CIVIL	2.600,00
3.3.90.40.00.00	01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		<b>Total das Suplementações</b>	<b>19.500,00</b>

**Art. 2** – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Legislativo Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
		<b>Total dos Cancelamentos</b>	<b>19.500,00</b>

**Art. 3.** – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 08 de novembro de 2023.

Assinatura digital de ANGILO  
CÂMARA  
MUNICIPAL do 160855000150  
DN: c=BR, ou=PR, ou=Ângulo, ou=Angulo,  
ou=SC, ou=Câmara Municipal, ou=CMMPM v5  
Motivo: Aprovado pelo Plenário  
Local: Câmara Municipal de Ângulo  
Data: quarta-feira, 8 de novembro de  
2023 16:36:33

**MARCELO COVRE**  
Presidente